Ano VII - Nº 4.247

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: Antonio Queirós



Mais políticas de inclusão em Salvador

É o que vereadores mirins, alunos do Centro Integrado de Educação e Lazer, estão cobrando

Os 38 jovens vereadores, estudantes do Centro Integrado de Educação e Lazer (Ciel) participaram da sessão – presidida pelo vereador Arnando Lessa (PT) - no Plenário Cosme de Farias. Segundo eles, a proposta do Ciel é harmonizar o convívio e o aprendizado de crianças com e sem algum tipo de limitação. **Página 3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Comissão de Educação projeta ações para este ano

Vereadores também destacam lançamento do Selo Editorial Castro Alves

Em reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Salvador, na manhã de quarta-feira (19), no auditório do Edifício Bahia Center, os vereadores Silvio Humberto (PSB), Hilton Coelho (PSOL) e J. Carlos Filho (PT) destacaram o lançamento do Selo Editorial Castro Alves, iniciativa do vereador Everaldo Augusto (PCdoB), discutiram as ações para este ano de 2014 e avaliaram como positiva as atividades de 2013.

Fotos: Antonio Queirós



Vereadores Silvio Humberto e Hilton Coelho em atividade da Comissão de Educação



No encontro, o vereador Silvio Humberto, presidente do colegiado, informou que "intensificará as visitas às escolas dos bairros de Salvador, discutirá a qualidade da educação e vai estreitar os laços com as universidades, através da realização de seminários".

Ainda na reunião, ele avaliou como positiva as ações da Comissão de Educação em 2013. "O que eu destaco é o contato social que tivemos no ano passado, quando visitamos 20 escolas nos bairros do Subúrbio Ferroviário, no Garcia e em Sussuarana", disse o vereador.

Luiz Carlos cobra Conselho da Juventude em Salvador

Vereador elogiou atuação do governo estadual na defesa dos direitos dos jovens

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Luiz Carlos de Souza (PRB) participou, na manhã de terça-feira (18), do ato de posse dos novos integrantes do Conselho Estadual da Juventude (Cejuve), parabenizou a atuação do governo estadual na defesa dos direitos dos jovens e cobrou que o assunto seja tratado com prioridade pela Prefeitura de Salvador.

Dentre as atribuições do Conselho Estadual da Juventude, estão a elaboração e apresentação das propostas de políticas públicas e iniciativas para os jovens. O vereador lamenta que a Prefeitura de Salvador até hoje não tenha instalado o Conselho Municipal da Juventude.

"O projeto já foi aprovado pela Câmara e aguardo a atenção do prefeito para a implantação dessa importante ferramenta de transformação social dos nossos jovens", disse Luiz Carlos de Souza.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Luiz Carlos sugeriu implantação à prefeitura

Vereadores mirins exigem políticas de inclusão em Salvador

Alunos do Centro Integrado de Educação e Lazer tiveram um dia de representante popular



Fotos: Antonio Queirós



Arnando Lessa presidiu a sessão e tirou as dúvidas dos jovens vereadores

Inclusão e acessibilidade foram as palavras de ordem durante a sessão ordinária simbólica realizada na manhã de quarta-feira (19), no Plenário Cosme de Farias. Políticas públicas inclusivas foram cobradas pelos 38 jovens vereadores do Centro Integrado de Educação e Lazer (Ciel), com idades entre 11 e 15 anos. O vereador Arnando Lessa (PT) presidiu a sessão e se comprometeu em encaminhar à prefeitura, em nome da Câmara Municipal de Salvador, um documento com as reivindicações.

A proposta do Ciel é harmonizar o convívio e o aprendizado de crianças com e sem algum tipo de limitação. Do lado esquerdo do presidente Arnando Lessa, esteve o 1º secretário da Casa durante a sessão, o vereador Lívio Almeida, deficiente auditivo. À direita, a 2ª secretária, vereadora Bruna Pereira, pediu mais atenção às pessoas com deficiência em Salvador.

"Queremos que em nossa cidade haja igualdade de direitos e que os nossos cidadãos sejam respeitados e ouvidos. Esperamos que essa sessão seja o primeiro passo para que possamos caminhar com passos cada vez mais largos em direção a uma cidade mais inclusiva", declarou Bruna Pereira.

A vereadora ainda levantou outra questão. "As escolas municipais de Salvador estão limitadas para receber crianças com os mais variados tipos de limitações?", questionou Bruna.

O vereador Arnando Lessa concordou que tanto as instituições de ensino municipais quanto as estaduais ainda estão atrasadas em relação à inclusão de alunos com deficiência.

"Infelizmente, nem as escolas municipais nem as estaduais contam com a estrutura adequada para atender pessoas com deficiência. Muitos pais de filhos ditos 'normais' não querem que seus filhos convivam com alunos especiais. Lamentavelmente, não existe uma política voltada para a inclusão", argumentou Lessa.

Acessibilidade

A bandeira da acessibilidade, principalmente para os cadeirantes, foi levantada pela aluna e vereadora Joice dos Santos. "Nós temos uma cidade tão bonita. A Prefeitura não deveria investir mais em rampas e passeios para que os cadeirantes possam desfrutar das belezas de Salvador?", indagou.

O presidente Lessa reconheceu a necessidade de construir mais rampas e conservar os passeios públicos para facilitar a mobilidade das pessoas com deficiência. O vereador citou a iniciativa do Poder Executivo de preservar os passeios públicos.

Proposta inclusiva

A proposta de ensino do Ciel é voltada para o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens do Grupo 3 à 8ª série (atual 9º ano) com ou sem necessidade especial, com o objetivo de superar, diariamente, as dificuldades educacionais e os preconceitos.

A instituição conta com equipe de profissionais nas diversas áreas de atuação, que colaboram para que a proposta de educação inclusiva torne-se viável com todas as qualidades e competências exigidas pelas famílias.

Aladilce destaca homenagem a Riachão no Carnaval

Compositor empresta nome para circuito marcado pela irreverência

Foto: Internet



Circuito Riachão valoriza cultura popular

O circuito que desfila o Bloco Mudança do Garcia, conhecido pelos protestos e irreverência, homenageará neste ano o nome de um morador ilustre do bairro, o cantor e compositor Riachão. O projeto, idealizado há quinze anos pela Associação de Moradores e Amigos do Garcia (Amag), em parceria com a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), será apresentado à imprensa nesta quinta-feira (20), às 9 horas, no Aconchego da Zuzu.

A vereadora Aladilce Souza pontuou a importância da homenagem ao sambista e ao bloco Mudança do Garcia. "Salvador carece de apoio e valorização das manifestações artísticas. A oficialização desse circuito é mais um incentivo", disse a vereadora.

De acordo com Rodney Martins, presidente da Amag, a oficialização do circuito promoverá maior visibilidade ao bloco de Carnaval mais antigo de Salvador. "Os foliões terão mais acesso também a uma maior infraestrutura, com mais banheiros químicos e segurança nas ruas", acrescentou.

Paulo Câmara registra homenagem ao Bloco Olodum

O trabalho de 35 anos no combate à discriminação racial e estímulo da autoestima dos afro-brasileiros foram destacados



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Paulo Câmara

O trabalho e o desenvolvimento de ações no combate à discriminação racial realizados pelo Bloco Afro Olodum tiveram destaque na Câmara. Durante a sessão ordinária de terça-feira (18), no Plenário Cosme de Farias, o vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente da Casa Legislativa, proferiu registro de parabéns ao Bloco Olodum pelo aniversário de 35 anos de fundação.

"A Escola Olodum tornou-se um espaço real de participação e expressão da comunidade negra. É hoje uma referência nacional e internacional pela inovação no trabalho com arte, educação e pluralidade cultural. Por tudo isso, quero deixar aqui meus parabéns pelos 35 anos de história desse grande Bloco Afro", ressaltou Paulo Câmara.

Paulo Câmara ainda pontuou que desde a sua fundação, o Bloco Olodum desenvolve ações de combate à discriminação racial, estimula a autoestima e o orgulho dos afro-brasileiros, além de defender e lutar para assegurar os direitos civis e humanos das pessoas marginalizadas, na Bahia e no Brasil.

O vereador também explica que o Olodum, como é mais comumente chamado, está sempre focado nas questões do negro brasileiro em seus diversos aspectos e desenvolve ainda trabalhos voltados a arte como: teatro e a Escola Olodum. "A Escola Olodum tem como missão o desenvolvimento da cidadania e preservação da cultura negra, oferecendo um saber afro-brasileiro e novas formas de conhecimentos adicionais àqueles adquiridos no sistema formal de ensino", elogiou Paulo Câmara.

História

O Bloco Afro Olodum que completa 35 anos, foi fundado em 25 de abril de 1979 durante o período carnavalesco como opção de lazer aos moradores do Maciel, no Pelourinho, garantindo-lhes assim, o direito de brincarem o carnaval em um bloco e de forma organizada.



Foto: Internet

É uma Organização não Governamental (ONG) do movimento negro brasileiro que inicialmente visava atender uma solicitação da comunidade do Maciel para que fosse formada uma banda de percussão integrada por crianças e adolescentes do bairro. Eles viviam em situação de risco e vulnerabilidade social e sem perspectivas de integrar-se socialmente por conta do estigma marginal que na época existia contra os moradores da área.

Sílvio Humberto destaca trabalho do Sindicato dos Feirantes

Ao exaltar importância cultural e econômica, vereador cobra agilidade nas obras da feira de São Joaquim



Vereador Silvio Humberto

Na sessão ordinária de terça-feira (18), o vereador Sílvio Humberto (PSB) destacou a atuação do Sindicato dos Feirantes e Ambulantes da Feira de São Joaquim na busca por benefícios para a categoria. Juntamente com a vereadora Fabíola Mansur (PSB), o vereador prestigiou, na sexta-feira (14), a cerimônia de posse da nova diretoria do sindicato.

De acordo com Sílvio Humberto, a expectativa é que a instituição mantenha o trabalho em prol da aceleração das obras da feira de São Joaquim. O vereador ainda enfatizou a importância das feiras populares para a movimentação econômica do município, destacando esta que é referência para o país.

"A feira de São Joaquim é um local onde se congrega várias atividades culturais. É, entre outras coisas, um ponto de encontro entre as expressões da capital e do Recôncavo", afirmou Sílvio Humberto, que possui um projeto para regulamentar o comércio de animais vivos nas feiras.



Foto: Internet

Empossado Conselho de Entidades Negras

Vereadora Tia Eron participa da solenidade no gabinete do prefeito ACM Neto

A vereadora Tia Eron (PRB) participou, na terça-feira (18), da solenidade de posse de 28 integrantes do Conselho Municipal das Entidades Negras, no gabinete do prefeito ACM Neto. "Estou satisfeita pelo fato de os afrodescendentes estarem conquistando seus direitos e sendo cada vez mais respeitados", destacou a vereadora.

Para o professor Lau Araujo, secretário nacional do PRB Igualdade, é hora de festejar. Ele ressaltou, porém, que a discriminação ainda é muito evidente. "Mesmo com os direitos adquiridos, ainda é pequeno o número de oportunidade para o negro e não podemos fechar os olhos para essa situação", afirmou.

Foto: Assessoria da vereadora



Tia Eron e Célia Sacramento na posse dos novos conselheiros

Salvador é a única cidade que, em seu Planejamento Estratégico, tem um projeto de combate ao racismo institucional. Do total de 28 conselheiros empossados, 20 são da sociedade civil e oito do Município.

Segundo Rita Santos, secretária executiva do Conselho, essas pessoas vão tratar de assuntos relacionados à população negra de Salvador, independentemente de crença.

O evento contou com a participação da vice-prefeita de Salvador, Célia Sacramento.

Para Tiago Correia judicialização do IPTU atinge a Câmara

Vereador diz que cálculos foram feitos com base em normas da ABNT

Em resposta às críticas feitas pela vereadora Fabíola Mansur (PSB) sobre a contratação, por parte da Prefeitura de Salvador, do escritório Barros Carvalho Advogados, por R$203 mil, para elaborar parecer em defesa da constitucionalidade do IPTU, o vereador Tiago Correia (PTN) afirmou que a colega esqueceu que "a judicialização do imposto atinge diretamente a Câmara, e não o prefeito ACM Neto".

O Legislativo, segundo ele, é que está sendo acusado de cometer ilegalidade na aprovação da matéria, "inclusive os vereadores que estiveram presentes à sessão e votaram contra". Na opinião de Tiago Correia, que preside a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Câmara, não houve nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade nos projetos sobre o IPTU aprovados na Casa.

Questões políticas

O vereador sustenta que ninguém até o momento conseguiu apontar uma ilegalidade no cálculo dos valores venais, encontrados com a aplicação do método desenvolvido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Dos 790 mil imóveis lançados, frisou, 30% estão isentos e em 62% o aumento médio foi de 14,7%. "Repito: não houve nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, nem na tramitação dos projetos nem no mérito", enfatizou.

Correia disse que o jurista foi contratado pelo Executivo justamente para ter um parecer imparcial da questão. "O jurista, um dos mais importantes do país, não tem lado. Ele analisou a questão tecnicamente e percebeu que os argumentos da Prefeitura estão corretos. Por isso, a Prefeitura decidiu contratar o parecer, tudo dentro da lei. Inclusive, o valor cobrado pelo especialista em direito tributário está bem abaixo dos praticados no mercado. Temos que lembrar que o que está em jogo é o futuro de Salvador. Pois, sem o IPTU a cidade para", argumentou.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Tiago Correia

Tiago Correia disse que "questões políticas têm que ser resolvidas nas urnas, e não penalizando a população". O vereador enfatizou, ainda, que travas de aumento foram estabelecidas e podem ainda ser fixadas. "O que não se pode mais é maquiar o valor dos imóveis e achar correto, achar justo. O prefeito ACM Neto não vai se deixar intimidar pelos especuladores, por uma pequena parcela da sociedade que não aceita o que é correto e por derrotados nas últimas eleições", ponderou o vereador.

Foto: Internet



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de fevereiro de 2014.

VETO Nº 01/14

Senhor presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no exercício da prerrogativa prevista no §1°, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto total ao Projeto de Lei nº 275/2013, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia da Câmara Municipal de Salvador para colocação ou construção de monumentos, esculturas, estátuas e similares em logradouros públicos desta Cidade", pelas razões que adiante se expõe.
Com efeito, o dispositivo inaugural da referida proposição legislativa assim estabelece:
"Art. 1º Os monumentos, esculturas, estátuas e similares somente poderão ser colocados ou construídos em logradouros públicos de Salvador mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Salvador".
Trata-se de matéria eminentemente executiva.
A Constituição da República adota como princípio fundamental a divisão de poderes na forma do seu art. 2º: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Em nosso âmbito, a divisão de poderes está expressa no art. 3º da Lei Orgânica do Município.
Consoante o magistério de José Afonso da Silva (Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros, 2012, p. 46): *"A independência dos poderes significa: (a) que a investidura e a permanência das pessoas num dos órgãos do governo não depende da confiança nem da vontade dos outros; (b) que, no exercício das atribuições que lhes sejam próprias, não precisam os titulares consultar os outros nem necessitam de sua autorização; (c) que, na organização dos respectivos serviços, cada um é livre, observadas apenas as disposições constitucionais legais (...)". sem os grifos.*
Com efeito, emana do princípio da separação dos poderes e da independência entre eles, a vedação de interferência de um Poder sobre o outro. Pela formatação do nosso ordenamento jurídico, definir a localização para colocação ou construção de monumentos, esculturas, estátuas e similares em logradouros públicos é típico ato de gestão administrativa, elementar às funções reservadas ao Poder Executivo de administração dos bens municipais, em sentido amplo, não devendo, portanto, subordinar-se a previa autorização do Poder Legislativo.
O princípio da separação dos poderes tem como corolário que as interferências recíprocas entre os Poderes da República são aquelas expressamente consignadas e previstas na Constituição.
Vale registrar que a Lei Orgânica Municipal assim dispõe no seu art. 52:
"Art. 52 Poder Executivo é exercido pelo prefeito, competindo-lhe:
(...)
XVII. administrar os bens municipais, promover a alienação, deferir permissão, cessão, ou autorização de uso, observadas as prescrições legais;
(...)
XLI. praticar quaisquer atos de interesse do Município que não estejam reservados à competência privativa da Câmara Municipal".
Assim, em busca do equilíbrio e sem prejuízo dos controles exercidos por um poder sobre outro, de forma didática e resumida, o Executivo tem como função precípua administrar, o Legislativo, legislar e o Judiciário, com exclusividade, o poder de aplicar a lei nos casos concretos submetidos à sua apreciação.
No particular, vale transcrever, pelo seu conteúdo elucidativo, os excertos da jurisprudência pátria, trazidos à colação, a título de ilustração, pela Procuradoria Geral do Município, no exame da matéria:
"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ART. 108 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAÍ, COM REDAÇÃO DA EMENDA 52/09 – ATOS ORDINÁRIOS DE GESTÃO ADIMINISTRATIVA – VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES – INVASÃO DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO – VIOLAÇÃO DOS ARTS. 5º, 47, II, 144, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 14, VII, POR ARRASTAMENTO HORIZONTAL. I. A aquisição onerosa de imóvel depende de autorização legal e de avaliação prévia, porque o conceito de administração dos bens públicos compreende apenas a utilização e conservação das coisas administradas, não abarcando os poderes de oneração, disponibilidade e aquisição, próprios do conceito privatístico de propriedade. Por isso, os atos triviais de administração, ou seja, de utilização e conservação do patrimônio público, independem de autorização especial, ao passo que os de alienação, oneração e aquisição exigem, em regra, lei autorizadora e licitação para o contrato respectivo, por se tratarem, portanto, de atos administrativos extraordinários. II. A aquisição de bens móveis utilizados para consumo ou na prestação dos serviços públicos se insere no rol de atos ordinários de gestão administrativa, cuja aferição de oportunidade e conveniência está reservada ao Prefeito, sendo certo ainda que o Executivo não dependa de autorização para administrar, posto que tais competências lhe são atribuídas diretamente pelos constituintes. III. Nos mesmos parâmetros impede declarar-se parcialmente inconstitucional também o art. 14, VII, da Lei Orgânica do Município de Itaí, eis que mantém relação de interdependência com o dispositivo expressamente impugnado pelo requerente, cada um deles mostrando um prisma do mesmo elemento normativo, o que configura típico caso de declaração de inconstitucionalidade por arrastamento horizontal. IV. Ação parcialmente procedente com redução parcial de texto e declaração de inconstitucionalidade por arrastamento horizontal, nos termos do dispositivo".
"(TJ-SP – ADI: 69608920118260000 SP 000699960-89.2011.8.26.0000, Relator: Artur Marques Data de Julgamento: 01/06/2011, Órgão Especial, Data de Publicação: 08/06/2011)
AÇÃODIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI Nº 5.020/10, DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – COMPLEXO JOSÉ GERALDO DE FRANCO ORTIZ-LA VAPÉS – PROGRAMA CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-PROJETO DE VEREADOR – VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES – INVASÃO DE COMPETÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO – VIOLAÇÃO DOS ARTS. 5º, 24, § 2ºI, 25, 47, II, 144 E 176, I, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – AÇÃO PROCEDENTE./ As disposições da norma, nada obstante originada de projeto do Legislativo, referem-se a ações governamentais e tratam de medidas tipicamente administrativas, cuja iniciativa está reservada ao chefe do Poder Executivo em razão da natureza da matéria versada. A norma nem mesmo ostenta caráter geral e abstrato e invade as competências do Poder Executivo para elencar, uma a uma, providências concretas as quais aquele deveria observar, estipulando obrigações do prefeito de prestar serviços e de realizar as obras públicas que discrimina. II. Ação procedente".
De outra sorte, a aposição de veto a artigo inaugural, tornam insubsistentes os demais dispositivos do Projeto de Lei, *sub examine*.
Assim ponderadas, são as razões do veto total a que sou levado a opor ao Projeto de Lei nº 275/2013, em estrita observância às normas constitucionais que, no regime do Estado Democrático de Direito, presidem os atos do Poder Público.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 23/14

Considera de utilidade pública municipal a Organização ACORDAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica considerada de utilidade pública municipal a Organização ACORDAR, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 5.391, de 29 de junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de conceder o título de utilidade pública municipal à Organização ACORDAR, fundada em 13 de dezembro de 2006, com sede na Rua Cardeal Jean, n. 20, 1º andar, no bairro Alto da Teresinha, no Município de Salvador.
A organização sem fins lucrativos, ora beneficiada pelo título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade estimular a educação através de palestras, debates e embates, criação de cursinhos pré-vestibulares, cursos na área de saúde, farmácias-escola, dentre outros, fomentar atividades culturais e estimular atividades de lazer.
A organização ACORDAR aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/14

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Edmundo Carvalho Santana Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Edmundo Carvalho Santana Filho.
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

Edmundo Carvalho Santana Filho é filho de Edmundo de Carvalho e Ana Lúcia Santos Santana. Nasceu em Feira de Santana, em 21 de fevereiro de 1970, passou boa parte da infância no município de Brasília, no Distrito Federal e na adolescência veio estudar na capital baiana. Foi bancário e comerciário, tendo optado pela comunicação como atividade profissional. Atualmente é coordenador do Núcleo de Rádio da Secretaria Estadual de Comunicação Social e está no Governo do Estado da Bahia desde 2007 sendo responsável pelo atendimento ao segmento rádio. Participou ativamente da coordenação das duas Conferências Estaduais de Co-

municação, colaborando também para o projeto que deu origem à criação do Conselho Estadual de Comunicação e na organização de vários encontros com a mídia do interior e da capital. Foi um dos idealizadores do programa de rádio *Conversa com o Governador*.
Formado em Radialismo pela Faculdade Visconde de Cayru, iniciou sua vida política na militância do movimento social. Foi coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade no Estado da Bahia (SINTERP). Trabalhou como repórter e apresentador nas principais emissoras de rádio e TV de Salvador, dentre elas TV Aratu, TV Itapoan/Record, Rádio Sociedade da Bahia, Salvador FM, Bandeirantes FM e foi correspondente das Rádios Jovem Pan, Globo Rio e Gaúcha, além do *Portal Terra*.
Pelos fatos e pelas razões aqui expostas, somado ao fato de outra grande qualidade do Senhor Edmundo Filho, a de divulgar a cidade de Salvador, nas palestras, programas de rádio e reuniões e, por atender ao quanto disposto na Resolução nº 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/14

Considerando que o Movimento *Salvador Vai de Bike*, lançado pela Prefeitura Municipal de Salvador em 22 de setembro de 2013, tem o objetivo de melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da cidade;
considerando que a existência do Movimento *Salvador vai de Bike* incentiva a ampla circulação de pessoas através de bicicletas, tanto para fins de lazer como para fins de deslocamento da população;
considerando as novas obras de infraestrutura cicloviária, implantação de bicicletários e paraciclos que vêm sendo realizadas em vários bairros da cidade de Salvador;
considerando que as bicicletas do *Bike Salvador* estão disponíveis em estações distribuídas em pontos estratégicos da cidade, caracterizando-se com uma solução de transporte de pequeno percurso para facilitar o deslocamento das pessoas nos centros urbanos;
considerando que Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador, atualmente, com quase de 800 mil habitantes. Sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Movimento *Salvador vai de Bike*, com instalação de pontos de bicicletas do *Bike Salvador*, no bairro de Cajazeiras, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/14

Considerando que Salvador possui respaldo legal de proteção as expressões lúdicas e artísticas, bem como dos espaços destinados as práticas culturais coletivas;
considerando que a Lei Municipal nº 8.550/2014 prevê em seu Parágrafo Único do artigo 1º, que "o patrimônio cultural, para fins de preservação, é constituído pelos bens culturais cuja proteção seja de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições passadas e contemporâneas no Município de Salvador";
considerando que a Lei nº 8.551/2014, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, elenca como um dos seus objetivos, em seu artigo 2º, inciso IV: "fortalecer as identidades locais, através do incentivo à criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais";
considerando que os Trovadores da Literatura de Cordel da Praça Visconde Cayru estavam no local desde 1977, há 36 anos, portanto, possuem reconhecimento social e tal manifestação cultural deve ser preservada;
considerando por fim que, o Poder Público Municipal deve buscar alternativas para preservação da cultura Cordelista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que disponibilize um palco móvel para que os Cordelistas da Praça Cayru possam preservar a cultura popular de Cordel em nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/14

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (art. 2º – Estatuto do Idoso).
O aumento da expectativa de vida dos homens, que era de 71 anos no período de 2005 a 2010, para 76, entre 2025 e 2039, é um dos resultados do estudo 'Projeções Demográficas para a Bahia 2010-2030'. Tomando-se por base estas mesmas datas, a expectativa de vida das mulheres também subiu, de 77 para 81 anos.
Segundo dados da pesquisa, a população das idades intermediárias, no entanto, permanecerá com o maior peso relativo na estrutura etária, e esse peso será incrementado durante o período.
A etapa chamada de transação demográfica (em que a maior parte da população encontra-se no grupo etário potencialmente produtivo – 15 a 64 anos) pode configurar um potencial demográfico favorável ao crescimento econômico.
Na Bahia, em 2010, o grupo de 60 ou mais anos de idade era composto por cerca de 1,4 milhão ou 10,3% do total, enquanto que o grupo de 0 a 29 anos de idade somava aproximadamente 7,6 milhões ou 54% do conjunto da população. Já em 2030, estes valores serão, respectivamente, 16,7% e 40,7% do total da população, refletindo a redução na base da pirâmide e o alargamento no topo da pirâmide etária. (Fonte: Tribuna da Bahia – 09/09/2013)
Por tanto, há muito já se faz necessário um centro exclusivo voltado para aquelas pessoas que já contribuíram e fizeram sua parte na estrutura organizacional de nossa sociedade, podendo assim, seguir em frente com mais saúde e dignidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria de Saúde, a criação de um Centro de Saúde Exclusivo da Terceira Idade (melhor idade) com especialidades em geriatria, gerontologia, ortopedia dentre outros no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39/14

Considerando que a lápide sobre o túmulo onde está enterrado Carlos Marighella, no cemitério Quinta dos Lázaros, com a imagem de um corpo em pé, com marcas de tiros no peito e um dos braços levantados em posição de protesto, acompanhada da frase "não tive tempo de ter medo", foi desenhada pelo arquiteto Oscar Niemeyer;
considerando que a lápide é uma das duas únicas obras de Niemeyer no Estado da Bahia e foi uma homenagem para o colega do Partido Comunista Brasileiro e fundador da Ação Libertadora Nacional, Carlos Marighella, assassinado em 1969, durante a ditadura militar;
considerando que Oscar Niemeyer, que nasceu em 15 de dezembro de 1907, na cidade do Rio de Janeiro, foi considerado uma das figuras-chave no desenvolvimento da arquitetura moderna internacional e se tornou mundialmente conhecido pelos projetos de edifícios para Brasília, bem como por sua colaboração no grupo de arquitetos que projetou a sede das Nações Unidas, em Nova Iorque;
considerando que a sua exploração das possibilidades construtivas do concreto armado foi altamente influente na época, tal como na arquitetura do final do século XX e início do século XXI. Elogiado e criticado por ser um "escultor de monumentos", Niemeyer foi um grande artista e um dos maiores arquitetos de sua geração;
considerando que Oscar Niemeyer é estimado como o arquiteto com mais projetos construídos na história da arquitetura em todos os tempos e, além disso, por ter sido o responsável pela transformação da arquitetura brasileira, por toda a sua complexidade, simplicidade e exuberância;
considerando a edição da Lei nº 8.550/2014, que prevê a proteção do patrimônio, dentre outras formas, pelo tombamento; e, considerando ainda, o reconhecimento da importância da preservação daquela lápide, sobretudo pela história de Oscar Niemeyer, falecido em 5 de dezembro de 2012, deixando um legado que abrilhanta o cotidiano dos brasileiros e serve de inspiração às próximas gerações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o tombamento da lápide sobre o túmulo de Carlos Marighella, no cemitério Quinta dos Lázaros, obra do arquiteto Oscar Niemeyer.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 40/14

Considerando que se faz necessária a revitalização da Estação Leste da Calçada, que se encontra praticamente em estado de abandono;
considerando que é necessária a instalação de novos trens, visto que os atuais estão depredados;
considerando que é elevada a quantidade de pessoas que necessitam desse tipo de serviço;
considerando que ao ligar a cidade baixa à alta estaria contribuindo para uma melhor mobilidade urbana;
considerando que, com a revitalização da estação de transbordo o tráfego de veículos na região diminuiria consideravelmente;
considerando que uma cidade como Salvador necessita desse tipo de serviço em boas condições devido à sua grande densidade demográfica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a transformação da antiga Estação Leste em uma nova estação de transbordo que ligue a cidade baixa à cidade alta.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 41/14

Considerando que esta Proposição possui o intuito de proporcionar aos idosos um espaço de acolhimento, proteção e convivência;
considerando que a maior parte das famílias não têm condições de prover cuidados durante todo o dia ou parte dele, pois possuem atividades laborais, deixando o idoso em sua residência sozinho e sem assistência;

considerando que com o Centro de Convívio os idosos poderão passar horas agradáveis do dia com atenção integral em alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação;
considerando que os idosos serão acompanhados por profissionais especializados como médicos, enfermeiros, nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais;
considerando que deverá ser disponibilizado um veículo para fazer o transporte dos idosos que possuem dificuldade de deslocamento ou que a família não tem condições de utilizar recursos próprios;
considerando que o Projeto em comento irá oferecer aos idosos a oportunidade de fazer novas amizades, evitando o isolamento social, além de fortalecer os vínculos familiares através de orientações aos parentes sobre os cuidados básicos que deverão ter com os mesmos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Centro de Convívio para Idosos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 42/14

Considerando que a merenda escolar do ensino básico é regulada pelo Município, na figura do chefe do Poder Executivo;
considerando que o pescado é um alimento essencial para alimentação saudável de todo ser humano por ser uma fonte abundante de proteínas;
considerando que os peixes são fontes de vitaminas (A, D e E) e micronutrientes como (ferro, iodo, magnésio, cálcio, sódio, fósforo, potássio);
considerando que o pescado possui ácidos graxos essenciais, principalmente o Ômega 3, que é um dos mais importantes para o coração, evitando o risco de acidentes vasculares cerebrais;
considerando que além desses benefícios o peixe ajuda a diminuir o colesterol, controlar a pressão alta e aliviar dores e inflamações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão das associações de pescadores como fornecedores de pescado para composição de merenda escolar do ensino básico.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/14

Considerando que o Sistema de Intermediação de Mão-de-obra (SIMM) é um programa gratuito oferecido pela Prefeitura Municipal de Salvador;
considerando que o SIMM tem como objetivo principal facilitar aos trabalhadores de Salvador e da Região Metropolitana o acesso às vagas no mercado de trabalho;
considerando que o SIMM, consequentemente, também presta serviços aos empresários que precisam contratar empregados;
considerando que o Subúrbio Ferroviário é uma região de grande importância para o nosso Município;
considerando que ao facilitar o ingresso do trabalhador ao mercado de trabalho, o SIMM também está inserindo-o social e economicamente na sua comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação do Sistema de Intermediação de Mão-de-obra (SIMM) no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 228/2013 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar o art. 1º do ATO Nº 1.785/2013, publicado no DOL de 20/12/2013, em virtude de contingenciamento orçamentário, passando a vigorar nos seguintes termos:

1) O valor de **R$ 4.996.530,76** (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos) correspondente ao remanescente do saldo devedor relativo ao passivo decorrente do acordo para quitação do Acréscimo Salarial – AS dos servidores da Câmara Municipal de Salvador, terá planejamento de pagamento na forma das alíneas a seguir.

 a) O valor de R$ 790.138,48 (setecentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) foram pagos em 02 (duas) parcelas no valor cada uma de R$ 395.069,24 (trezentos e noventa e cinco mil sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) nos meses de janeiro e fevereiro de 2014;

 b) O valor de R$ 1.206.392,22 (hum milhão duzentos e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) será disponibilizado em orçamento para o pagamento referente ao período de março a dezembro de 2014 de forma igualitária entre os servidores beneficiados;

 c) O valor do item 1, subtraídos dos valores totais das alíneas “a” e “b”, restará um saldo devedor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que será quitado em 12 (doze) parcelas iguais de janeiro a dezembro no exercício de 2015, sendo a primeira no dia 20 janeiro de 2015 e as demais de fevereiro a dezembro de 2015, sempre até o dia 05 de cada mês subseqüente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

1. Convocar para prestar Avaliação Odontológica, sob pena de desclassificação do concurso, a candidata relacionada no Anexo I deste Edital para o cargo de Consultor Jurídico;

2. A Avaliação Odontológica ocorrerá no dia e horário indicados no Anexo I no Setor Odontológico deste Poder Legislativo.

3. A candidata deverá comparecer, anteriormente, à Coordenação de Recursos Humanos para receber o ofício de encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

DIA: 12 DE MARÇO DE 2014
HORÁRIO: DE 14:00 ÁS 17:30
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03716883	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	0976400421	92.20	17

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 13/2014

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público – Edital nº 18/2011 para os cargos a seguir indicados, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
Área de Qualificação: Assistência Administrativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00751656	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	1133143105	85.65	48
00738883	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	1361830182	85.50	50

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - FEVEREIRO/2014

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
094/2014	Alan Castro	Solicita erradicação de uma árvore (coqueiro), localizada na Travessa Eurondina - Recanto do São Rafael.
095/2014	Alan Castro	Solicita poda de uma árevore localizada na Praça George Oliveira - São Marcos.
096/2014	Alan Castro	Solicita poda de 02 (duas) árvores situadas na Praça da Assembleia - São Marcos.
097/2014	Henrique Carballal	Solicita poda de árvores localizadas na Avenida República e na Rua do Futuro - Santa Cruz.
098/2014	Henrique Carballal	Solicita serviço de capina na encosta localizada na Rua da Horta/Nova República - Santa Cruz.
099/2014	Henrique Carballal	Solicita colocação de placa com a inscrição estacionamento para cadeirantes na Rua José Ramos/Vila América - Vasco da Gama.
100/2014	Henrique Carballal	Solicita instalação de sinalização na Estrada da Base Naval - BR 528 - Paripe.
101/2014	Henrique Carballal	Solicita instalação de 200 metros de ganbiarra, no dia 08 de fevereiro, na Rua 13 de Maio - Paripe.
102/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Simão Sobral - Massaranduba.
103/2014	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação do campo de futebol Patapata, localizado na Rua Belo Campo - Coutos.
104/2014	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação do campo de futebol localizado na 2ª Avenida Santa Maria - Mirante de Periperi.
105/2014	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação do campo de futebol localizado na Travessa Nice - Itacaranha.
106/2014	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação do campo de futebol Irecê, localizado na Rua Alto do Mar - Pirajá.
107/2014	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação do campo de futebol Estádio de Periperi, localizado na Rua Aníbal Cajado - Praia Grande.
108/2914	J. Carlos Filho	Solicita serviço de reuperação da pavimentação em cimento da Rua Úrsula Catarino, via de acesso à Rua Alzira Sampaio - Plataforma.
109/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de roçagem em toda a extensão da Rua Úrsula Catarino - Plataforma.
110/2014	J. Carlos Filho	Solicita coleta de entulho na Rua dos Ferroviários - Plataforma.
111/2014	J. Carlos Filho	Solicita coleta de entúlho na Rua Chile - Plataforma.
112/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de roçagem em toda extensão da Rua dos Ferroviários - Plataforma.
113/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de roçagem em toda a extensão da Rua Almeida Brandão - Plataforma.
114/2014	J. Carlos Filho	Solicita desobstrução das vias pluviais na Rua Ferroviários - Plataforma.
115/2014	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Alameda Rio da Prata - Stella Maris.
116/2014	Henrique Carballal	Solicita da EMBASA desobstrução da rede de esgoto na Rua São José de Paripe/Bate Coração - Paripe.
117/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública nº X111531, localizado na Rua Mata Maroto - Federação.
118/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública nº X60478, localizado na Quadra C/Bloco 48 - Fazenda Grande II.
119/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lampadas dos postes de iluminação pública nºs X138205 a X138208, localizados na Rua Dois de Outubro - Uruguai.
120/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública nº X111739 e outro de ferro (sem numeração), localizado na Rua Rodrigues Ferreira - Federação.
121/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública nº X000383, localizado na Rua Estácio de Lima - Saboeiro.
122/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X115281, localizado na Ladeira João de Deus/Praça Valmor Barreto - Engenho Velho da Federação.
123/2014	Ana Rita Tavares	Solicita obras de reforma e revitalização da Praça Santos Dumont - Pituba.
124/2014	Ana Rita Tavares	Solicita instalação de lixeiras e dispensadores de sacos de lixo destinados à coleta de dejetos de animais nas Praças Municipais e em locais estratégicos da Cidade de Salvador.
125/2014	Duda Sanches	Solicita coleta de entulho no Bloco A do Conjunto 19/Parque São Braz - Federação.
126/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua Galiléia - Alto de Coutos.
127/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Eng. Agenor de Freitas - Periperi.
128/2014	Duda Sanches	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X045933, localizado na Rua Santo Agostinho - São Cristóvão.
129/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Avenida Aliomar Baleeiro/Praça da Matriz - São Cristóvão.
130/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua Jordânia - Alto de Coutos.
131/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua Jerusalém - Alto de Coutos.
132/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua Israel - Alto de Coutos.
133/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua do Congo - Alto de Coutos.
134/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua Galiléia - Alto de Coutos.
135/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua Luanda - Alto de Coutos.
136/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua João Henrique - Alto de Coutos.
137/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição e limpeza geral na Rua Camboja - Alto de Coutos.
138/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 2ª Trav. Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
139/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 3ª Trav. Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
140/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 4ª Trav. Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
141/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Golan - Alto de Coutos.
142/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição, limpeza geral e pintura de meios-fios na Rua Lauro de Freitas - São Cristóvão.
143/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição, limpeza geral e pintura de meios-fios na Rua Cel. Manoel Ramos Deiró - São Cristóvão.
144/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição, limpeza geral e pintura de meios-fios na Rua Alto da Boa Vista - São Cristóvão.
145/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição, limpeza geral e pintura de meios-fios na Rua Santo Antônio - São Cristóvão.
146/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição, limpeza geral e pintura de meios-fios na Rua São João - São Cristóvão.
147/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de capina, varrição, limpeza geral e pintura de meios-fios na Rua 3 de Maio - São Cristóvão.
148/2014	Duda Sanches	Solcita instalação de caixa coletora de lixo no entroncamento da Rua do Congo com a Rua João Henrique - Alto de Coutos.
149/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Lauro de Freitas - São Cristóvão.
150/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Cel. Manoel Ramos Dieró - São Cristóvão.
151/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Alto da Boa Vista - São Cristóvão.
152/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Santo Antônio - São Cristóvão.
153/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua São João- São Cristóvão.
154/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua 03 de Maio - São Cristóvão.
155/2014	Palhinha	Solicita serviços de limpeza e drenagem do canal existente na Rua 05 de Novembro - Rio Sena.
156/2014	Palhinha	Solicta serviços de limpeza e coleta de entulho na Rua José Estanislau de Santana/Conjunto Senhor do Bonfim - Plataforma.
157/2014	Palhinha	Solicita serviços de limpeza e capina de uma encosta situada na 2ª Traverssa Santa Rosa - Fazenda Coutos I.
158/2014	Tiago Correia	Solicita colocação de manilhas na Rua dos Maristas - Dom Avelar.
159/2014	Tiago Correia	Solicita colocação de manilhas na Rua das Sacramentinas - Dom Avelar.
160/2014	Tiago Correia	Solicita criação de uma linha de ônibus Dom Avelar X Barra.
161/2014	Tiago Correia	Solicita criação de uma linha de ônibus Dom Avelar X Lapa.
162/2014	Tiago Correia	Solicita criação de uma linha de ônibus Dom Avelar X Pituba.
163/2014	Tiago Correia	Solicita limpeza de uma praça situada na Rua Carmem Miranda - Pituba.
164/2014	Tiago Correia	Solicita desobstrução das caixas de águas pluviais existentes na Rua dos Maristas - Dom Avelar.
165/2014	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua das Sacramentinas - Dom Avelar.
166/2014	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua dos Maristas - Dom Avelar.
167/2014	Tiago Correia	Solicita instalação de semáforo em frente ao Hospital Maternidade Tsylla Balbino - Baixa de Quintas.
168/2014	Tiago Correia	Solicita colocação de corrimão na Rua Doutor Armando Tourinho/Conjunto Santa Bárbara - Brotas.
169/2014	Aladilce Souza	Solicita serviços de limpeza urbana entorno da praça esportiva do Conjunto Metrô II/Rua da Várzea - Mata-Escura.
170/2014	Aladilce Souza	Solicita serviço de capina entorno da praça esportiva do Conjunto Metrô II/Rua da Várzea - Mata-Escura.
171/2014	Isnard Araújo	Solicita criação de uma linha de ônibus Fazenda Grande 8 B X Pirajá.
172/2014	Alberto Braga	Solicita instalação de 02 (dois) refletores no Loteamento Oásis/Rua do Campo - Cajazeiras V.
173/2014	Alberto Braga	Solicita obras de reforma de escadaria existente na 6ª Travessa Santa Isabel - São Marcos.
174/2014	Alberto Braga	Solicita instalação de refletor na Avenida Maria Lúcia - São Marcos.
175/2014	Alberto Braga	Solicita poda de uma árvore na Avenida Maria Lúcia - São Marcos.
176/2014	Alberto Braga	Solicita instalação de iluminação pública na Travessa Iraque/Planalto Real - Plataforma.
177/2014	Alberto Braga	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na 2ª Travessa Real - Plataforma.
178/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua das Pedrinhas/Travessa São Gonçalo - Plataforma.
179/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Ruas das Pedrinhas/Travessa São Gonçalo - Plataforma.
180/2104	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Ladeira do Gontois - Federação.
181/2014	Euvaldo Jorge	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Aimoré Moreira - Trobogy.
182/2014	Euvaldo Jorge	Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua Aurélio Rodrigues da Silva - Caixa D'Água.
183/2014	Euvaldo Jorge	Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X130751, X130250 e X130754, localizados na Rua Aurélio Rodrigues da Siva e nºs X132251 e X131099, localizados na Rua Antônio Machado Peçanha - Caixa D'Água.
184/2014	Euvaldo Jorge	Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X010861 e X010862, localizados no final de linha do bairro do Marback.
185/2014	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Manuel Esteves - Itapuã.
186/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Balbino - Paripe.
187/2014	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Alto do Tanque - Periperi.
188/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua da Caixa D'Água - Fazenda Coutos I.
189/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Edite Borges - Paripe.
190/2014	Tiago Correia	Solicita recuperação do corrimão da 3ª ponte do bairro de Piatã.
191/2014	Tiago Correia	Solicita serviços de limpeza e capina bem como coleta nos canteiros da Rua Desembargador Lafayette Veloso - Jaguaribe.
192/2014	Tiago Correia	Solicita serviços de limpeza e capina bem como coleta nos canteiros da Rua da Fauna - Jaguaribe.
193/2014	Tiago Correia	Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X004817, X004818, X004821 a X004823, X004825 e X099603, localizados nas Ruas da Fauna e Desembargador Lafayette Veloso - Piatã.
194/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de roçagem em toda a extensão da Rua Platavox - Plataforma.
195/2014	J. Carlos Filho	Solicita coleta de entulhos na Ladeira do Jenipapeiro - Plataforma.
196/2014	J. Carlos Filho	Solicita coleta de entulhos na 2ª Travessa Antônio Balbino - Plataforma.
197/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Sérgio Henrique - Alto do Coqueirinho.
198/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Xavante - Alto do Coqueirinho.
199/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Bom Sossego - Alto do Coqueirinho.
200/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Bela Vista - Alto do Coqueirinho.
201/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Oriente - Alto do Coqueirinho.
202/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Clemente Mariani - Boca do Rio.
203/2014	Toinho Carolino	Solicita construção de uma praça na Rua Alto da Bela Vista/1ª Travessa do Bairro da Paz.
204/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dom Eugênio Sales - Boca do Rio.
205/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Orlando Moscoso - Boca do Rio.
206/2014	Toinho Carolino	Solicita implantação da USF- Unidade de Saúde da Família na Comunidade do Bate Facho - Boca do Rio.
207/2014	Toinho Carolino	Solicita colocação de parapeito na ponte de acesso ao Bate Facho/Avenida Jorge Amado - Boca do Rio.
208/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua 26 - Fazenda Coutos III.
209/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua do Iraque - Plataforma.
210/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Travessa Tamandaré - Paripe..
211/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua C - Fazenda Coutos III.
212/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Eixo C - Fazenda Coutos III.
213/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua São Francisco - Alto de Coutos.
214/2014	Alberto Braga	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua da Caixa D'Água - Alto de Coutos.
215/2014	Aladilce Souza	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Beija-Flor - Jardim das Margaridas.
216/2014	Aladilce Souza	Soliocita serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Teixeira Mendes - Alto das Pombas.
217/2014	Aladilce Souza	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Adelmário Pinheiro - Amaralina.
218/2014	Aladilce Souza	Solicita aserviço de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Edgard Barros - Amaralina.
219/2014	Suica	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X417167, localizado na Rua Professor Jaime de Sá Menezes/Bloco 82 - Cajazeiras 07.
220/2014	Suica	Solicita obras de reforma de uma quadra de esportes situada no bairro de Bate Coração - Paripe.
221/2014	Suica	Solicita substituição da lâmpada de 75W para 1250W, na Travessa 1º de Maio/Pero Vaz - Liberdade.
222/2014	Suica	Solicita substituição da lâmpada de 75W para 1250W, na Rua Otavio Mangabeira/Pero Vaz - Liberdade.
223/2014	Suica	Solicita Operação Tapa-buracos na Vila dos Guardas/Pero Vaz - Liberdade.
224/2014	Suica	Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua Hugo Barreto/Pero Vaz - Liberdade.
225/2014	Suica	Solicita colocação de uma caixa coletora de lixo na Rua Otavio Mangabeira/Pero Vaz - Liberdade.
226/2014	Toinho Carolino	Solicita construção de um pier no povoado de Gamboa - Ilha de Maré.
227/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Pinto de Aguiar - Boca do Rio.
228/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Jaime Sapolink - Boca do Rio.
229/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Hélio Machado - Boca do Rio.
230/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Simões Filho - Boca do Rio.
231/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Abelardo Andrade de Carvalho - Boca do Rio.
232/2014	Leo Prates	Solicita implantação do Movimento Salvador Vai de Baike, com pontos de bicicletas do Baike Salvador no bairro de Cajazeiras.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 08/2014
PROCESSO CMS : 0230//2014
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : PJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO : Construção de sanitário para atender gabinete de vereador, localizado no Mezanino do Edf. Bahia Center, na CMS.
VALOR TOTAL : R$ 7.150,00(sete mil e cento e cinquenta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.025.1081- 4.4.90.51.000
HOMOLOGAÇÃO : 14/02/2014

RETIFICAÇÃO

No resumo da Dispensa de Licitação nº 02/2014 da empresa Distribuidora Dinâmica Ltda, publicado no DOL de 05/02/2014, pag. 5,

ONDE SE LÊ
OBJETO: Aquisição de 150g de café torrado e moído de alta qualidade embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC, num total de 150kg (em pacotes de 250g).

LEIA-SE
OBJETO: Aquisição de 150kg de café torrado e moído de alta qualidade embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC, em pacotes de 250g

Comissões da Câmara se unem para acompanhar elaboração e discussão do PDDU e Louos

Grupo definiu calendário de reuniões e audiências para o ano

As comissões permanentes da Câmara Municipal de Salvador se uniram para acompanhar a elaboração e discussão das novas leis do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos). Em reunião realizada na manhã de quarta-feira (18), os presidentes das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, vereador Claudio Tinoco (DEM); de Constituição, Justiça e Redação Final, vereador Kiki Bispo (PTN); de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, vereador Luiz Carlos Suíca (PT); e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vereador Tiago Correia (PTN), definiram o calendário de reuniões e audiências conjuntas para realização dos trabalhos durante o ano.

Foto: Assessoria do vereador



Reunião entre os presidentes das comissões da Câmara

Os presidentes definiram agenda e já devem se encontrar com o grupo de trabalho criado pela prefeitura para acompanhar todo o processo. "Este assunto é extremamente relevante para o município e deve ser acompanhado de perto pela Câmara Municipal, mesmo antes da sua apreciação", explicou Tinoco. Já Kiki Bispo manifestou sua preocupação para que os ritos da Casa sejam cumpridos, evitando desta forma, mais uma vez, a judicialização de matérias aprovadas pela Câmara.

"Salvador precisa ser planejada e os vetores de crescimento estabelecidos para que a ocupação desordenada não continue prevalecendo em nossa cidade, não podemos mais ficar a mercê dos interesses dos grandes empresários", destacou Suíca. Para o vereador Tiago Correia "a cidade está parada, milhares de vagas de emprego foram ceifadas e vários empreendedores amargam prejuízos enquanto outros fugiram da capital baiana, realizando investimentos em outras regiões".

Obras de contrapartida

Hoje, estão em vigor o PDDU de 2008 e a Louos de 1984 até que novas leis sejam aprovadas. O Tribunal de Justiça julgou as solicitações da atual gestão municipal de liberar sete pontos do PDDU e Louos aprovados em dezembro de 2011, ainda no mandato do ex-prefeito João Henrique e considerados inconstitucionais. O TJ decidiu, no último dia 12 de fevereiro, acatar somente três pontos com um ano de vigência, como a manutenção de estudos prévios dos impactos na sociedade e vizinhança, obrigando obras de contrapartida, de grandes empreendimentos, tais como, a construção do Centro Administrativo Municipal nos Barris, e o prosseguimento nos estudos de impacto ambiental da Linha Viva e realização de audiências públicas.

Leo Prates vê justiça social no IPTU

Segundo o vereador, 92% dos imóveis estão isentos ou pagarão no máximo 14,7%

Dados relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de 2014 de Salvador foram apresentados pelo vereador Leo Prates (DEM) na sessão de terça-feira (18). Segundo ele, diferente do que vem sendo divulgado, 92% dos imóveis estão isentos ou pagarão no máximo 14,7% a mais do que pagaram em 2103, já descontada a inflação.

Conforme o líder do DEM na Casa, "estão defendendo os ricos e os milionários dessa cidade". Ele frisou que, aproximadamente, 232 mil imóveis são isentos, "beneficiando cerca de um milhão de pessoas".

Sobre a judicialização, observou que se a lei atual for suspensa haverá uma brecha na lei do IPTU e a lei aplicada será a alíquota de 0,1%. "Isso é justo? Quem pode mais, paga mais. Quem pode menos paga menos e quem não pode não paga. Isso é justiça social e não o que estão fazendo, que é representar 0,5% dos milionários da nossa cidade", destacou.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Leo Prates

Ele frisou ainda que o valor de tributos como IPTU e IPVA não é cobrado pela renda dos proprietários de bens imóveis ou móveis, mas sim sobre o valor real do bem.